



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

5 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.526 DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.016 – Manut. e Melhoria do Prédio E. M. E. Fund. Miguier Burnier

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 3.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 2.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.012 – Amortização Caminho da Escola

Elemento da despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contratoR\$ 4.500,00

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinadoR\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 10.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 5 de setembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

